



Governo do Município de Damianópolis Goiás



Decreto n. 467/2018, de 27 de Junho de 2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 27/06/2018, face ao jogo da Seleção de Futebol pela Copa do Mundo, na Rússia.

O Prefeito de Damianópolis, GILMAR JOSÉ FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.


DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e estabelecimento que compõem a Administração Pública Municipal, no período vespertino, no dia 27/06/2018, devendo o expediente finalizar às 12:00 (doze) horas, período matutino.

Parágrafo Único – Ficam excepcionalizados do ponto facultativo, os atendimentos emergenciais, bem como os serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, transporte de urgência e emergência e saneamento básico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis,
Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Junho de 2018.


Gilmar José Ferreira
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55